

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	
CNPJ: 27963218/0001-06	
Cidade: SÃO MARCOS	
Telefone: 5432916027	
E-mail: escolapingodegente05@gmail.com	
CRE responsável pelo município: 4* CRE Contato da CRE: Viviane Vanessa Devalle	
Contato Vigilância Municipal: Daiane Alves	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
<input type="checkbox"/> R01, R02 <input type="checkbox"/> R03 <input type="checkbox"/> R04, R05 <input type="checkbox"/> R06 <input type="checkbox"/> R07 <input type="checkbox"/> R08 <input type="checkbox"/> R09, R10 <input type="checkbox"/> R11 <input type="checkbox"/> R12 <input type="checkbox"/> R13	<input type="checkbox"/> R14 <input type="checkbox"/> R15, R20 <input type="checkbox"/> R16 <input type="checkbox"/> R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> R21 <input type="checkbox"/> R22 <input checked="" type="checkbox"/> R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> R27 <input type="checkbox"/> R28 <input type="checkbox"/> R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Escola Livre	
Rede/Gestão: <input type="checkbox"/> Privada <input checked="" type="checkbox"/> Pública Gestão: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Denise Bolson	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54 999059261	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: denisebolson@bol.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Denise Bolson	Diretor	Denisebolson@bol.com.br	54 999059261
2	Ana Carina Gomes	Professor	anacarinatomiello@hotmail.com	54 999416176
3	Gabriela Maccari	Professor	maccarigabi@gmail.com	54 991482857
4	Jaqueline Becker de Moraes	Mãe	Jaque.bmoraes@bol.com.br	54 999245171
5	Neura de Fátima Castilhos dos Reis	Cozinheira		54 996181705

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

Creche

Pré-escola

Anos iniciais do Ensino Fundamental

Anos finais do Ensino Fundamental

Ensino Médio

Profissional Técnica de Nível Médio

Educação de Jovens e Adultos

Educação Profissional e Tecnológica

Educação Especial

Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
1	DIRETORA	44 HORAS
1	VICE DIRETORA	44 HORAS
1	COORDENADORA	44 HORAS
14	PROFESSORAS	30 HORAS

1	AGENTE SOCIAL	20 HORAS
1	MONITORA	20 HORAS
1	ESTAGIÁRIA	30 HORAS
2	AUXILIAR DE LIMPEZA (terceirizadas)	40 HORAS
1	COZINHEIRA	44 HORAS

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	55
2	Turmas	4

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	1	BERÇÁRIO 1: 15 CRIANÇAS. BERÇÁRIO 2: 16 CRIANÇAS. MATERNAL S:12 CRIANÇAS.	DAS 7 AS 18 HORAS. Segunda a sexta- feira
2	Pré-escola			
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			

9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	X Sim <input type="checkbox"/> Não	4
2	Banheiro para público em geral	<input type="checkbox"/> Sim X Não	
3	Banheiros para trabalhadores	X Sim <input type="checkbox"/> Não	2
4	Pátio ou Jardim	X Sim <input type="checkbox"/> Não	2
5	Biblioteca física	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
6	Laboratório	<input type="checkbox"/> Sim X Não	
7	Refeitório	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim X Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	X Sim <input type="checkbox"/> Não	COZINHA ALMOXARIFADO
10	Outros espaços coletivos	X Sim <input type="checkbox"/> Não	SAGUÃO, SALA MULTIMÍDIA

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º	<input type="checkbox"/>	SIM		DENISE BOLSON	INICIALMENTE FOI ESCOLHIDO OS COMPONENTES QUE FAZEM PARTE DO COE LOCAL ESTE COMPOSTO POR UM MEMBRO DA DIREÇÃO, DOIS PROFESSORES, UMA MÃE E UMA FUNCIONARIA DA LIMPEZA.	DISTANCIAMENTO CONTROLADO EDUCAÇÃO PRIMEIROS PASSOS.(RS)
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e	<input type="checkbox"/>	SIM		MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.	SERÃO REALIZADAS REUNIÕES	ÁLCOOL GEL PROPÉS HIPOCLORITO

encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão					ENTRE OS MEMBROS DO COE LOCAL PARA DEFINIREM AÇÕES DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA	DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA) TAPETES SANITIZANTES
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>	SIM		MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.	SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE VÍDEOS EDUCATIVOS. IMAGENS ILUSTRATIVAS ONLINE DE PREVENÇÃO E CARTAZES	MATERIAL ONLINE APROPRIADO PARA O TEMA COVID 19
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais	<input type="checkbox"/>	SIM		MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.	A ORIENTAÇÃO OCORRERÁ ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DISTANCIAMENT O SOCIAL.	MÁSCARAS

<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.</p>	<p>PREVIAMENTE A COORDENADORA DA ESCOLA JUNTAMENTE COM O COE LOCAL ENTRAM EM CONTATO COM OS PAIS ATUALIZANDO DOS DADOS DOS ALUNOS.</p>	<p>LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E VISITA DOMICILIAR E APP WHATSAPP</p>
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.</p>	<p>AS CRIANÇAS COM SEUS PAIS ENTRARÃO PELA RAMPA ENTREGARÃO PARA O PROFESSOR OU UM MEMBRO DA DIREÇÃO QUE IRA VERIFICAR A FEBRE E PASSAR ÁLCOOL GEL ENCAMINHAR PARA A SALA E O PAI RETORNARÁ PELA ESCADA.</p>	<p>ÁLCOOL GEL SINALIZAÇÃO, TAPETE SANITIZANTE</p>

<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.</p>	<p>AS REUNIÕES OCORRERÃO PELO APP WHATSAPP, GOOGLE METT. QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE REUNIÕES PRESENCIAIS SERÁ EM PEQUENOS GRUPOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENT O</p>	<p>APP WHATSAP, GOOGLE METT.</p>
<p>Suspender a realização de excursões e passeios externos</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.</p>	<p>OS PASSEIOS E SAÍDAS DA ESCOLA SERÃO SUSPENSOS NESTE PERÍODO COM O CANCELAMENTO ATRAVÉS DE BILHETES ENVIADOS NAS AGENDAS</p>	<p>BILHETES NAS AGENDAS</p>

					COMUNICANDO OS PAIS E RESPONSÁVEIS.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras	<input type="checkbox"/>	SIM		MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.	AS FESTAS TERÃO CANCELAMENTO ATRAVÉS DE BILHETES ENVIADOS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS.	BILHETES NAS AGENDAS
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	<input type="checkbox"/>	SIM		MEMBROS DE ESCOLA COE LOCAL.	CANCELAMENTO ATRAVÉS DE BILHETES	BILHETES
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as	SIM	PLANO DE AÇÃO E ATAS		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ REALIZADOS OS REGISTROS EM ATAS	ATAS E PLANO DE AÇÃO

<p>permanente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência</p>					<p>ESPECIFICANDO AS AÇÕES.</p> <p>PLANO DE AÇÃO. NESTE DOCUMENTO ESTA DETALHADO TODO O TRABALHO PEDAGÓGICO NO PERÍODO DE ISOLAMENTO.</p>	
<p>Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL</p>	<p>SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DIALOGO REUNIÕES EXPLICATIVAS ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DA TROCA DE VESTIMENTAS FAZENDO COM QUE O VÍRUS NÃO PROLIFEREM.</p>	<p>INFORMAÇÃO</p>

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ REALIZADO COM SINALIZADORES DE DEMARCAÇÃO PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL NA ENTRADA DA ESCOLA;	CARTAZES PREVENTIVOS.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS RECEBERAM EPEIS, MASCARAS E ÁLCOOL GEL	EPEIS, MASCARAS E ÁLCOOL GEL
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ REALIZADO ATRAVÉS PANFLETOS INFORMATIVOS E DIÁLOGO.	PANFLETOS E DIÁLOGO.

facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar					ATIVIDADES LÚDICAS APROPRIADA A CADA IDADE FARÃO PARTE DO TRABALHO DOS EDUCADORES;	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIA, A OBRIGATORIEDA DE SERÁ ATRAVÉS DE DIÁLOGO E INFORMAÇÃO.	DIÁLOGO E INFORMAÇÃO
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO DISPONIBILIZAND O MATERIAIS ADEQUADOS. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA OS	MATERIAL ORIENTADOR ESTADUAL SOBRE O DISTANCIAMEN TO CONTROLADO EDUCAÇÃO 'PRIMEIROS PASSOS E

					PROFISSIONAIS DA ESCOLA.	VÍDEOS INFORMATIVOS.
<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>	□	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	A ORIENTAÇÃO SERÁ ATRAVÉS INFORMATIVOS E DIÁLOGOS.	ÁLCOOL GEL MASCARAS HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA)

<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL</p>	<p>A ORIENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL ATRAVÉS DIÁLOGO E CONVERSA</p>	<p>DIÁLOGO E CONVERSA</p>
<p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL</p>	<p>A ORIENTAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE EXPLICAÇÕES E DIÁLOGO REFORÇANDO QUE DEVERÃO MANTER UNHAS CURTAS, CABELOS AMARRADOS E SEM ADORNOS.</p>	<p>EXPLICAR ATRAVÉS DE DIÁLOGO E CONVERSA</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL.</p>	<p>A ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHADORES SERÁ ATRAVÉS DE DIÁLOGO EXPLICANDO A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO</p>	<p>ORIENTAR OS TRABALHADORES (PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS)</p>

<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL.</p>	<p>A ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHADORES SERÁ ATRAVÉS DE DIÁLOGO EXPLICANDO A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO</p>	<p>ORIENTAR OS TRABALHADORES (PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS)</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL.</p>	<p>AS CRIANÇAS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SERÃO ORIENTADOS ATRAVÉS DE DIÁLOGO DA IMPORTÂNCIA DE NÃO COMPARTILHAR MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS.</p>	<p>EXPLICAR ATRAVÉS DE DIÁLOGO E CONVERSA</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL.</p>	<p>AS CRIANÇAS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DEVERÃO EVITAR COMPORTAMENTOS</p>	<p>DIÁLOGO E MATERIAL IMPRESSO REFERENTE AO ASSUNTO.</p>

					OS TAIS COMO APERTO DE MÃOS, ABRAÇOS E BEIJOS ATRAVÉS DE ESCLARECIMENTO.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL.	AS CRIANÇAS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SERÃO ORIENTADOS A NÃO COMPARTILHAR OBJETOS, ALIMENTOS UTENSÍLIOS COMO COPOS, TALHERES..	DIÁLOGO E MATERIAL IMPRESSO REFERENTE AO ASSUNTO.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL.	AS CRIANÇAS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SERÃO ORIENTADOS A NÃO COMPARTILHARE M MATERIAL	DIÁLOGO E MATERIAL IMPRESSO REFERENTE AO ASSUNTO.

					ESCOLAR COMO CANETAS CADERNOS RÉGUAS, ETC	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	AS CRIANÇAS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SERÃO ORIENTADOS A NÃO COMPARTILHARE M MATERIAIS TAIS COMO ROUPAS, ESCOVA DE CABELO, BRINQUEDOS ETC.	DIÁLOGO E MATERIAIS IMPRESSOS.
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E COE LOCAL	A REDUÇÃO DE MATERIAIS EM SALA DE AULA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA RETIRADA DE BRINQUEDOS E OBJETOS E SERÃO GUARDADOS	LOCAL APROPRIADO EM POTES COM TAMPA E HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70 %

					EM LOCAL APROPRIADOS E HIGIENIZADOS APÓS O USO.	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	A DELIMITAÇÃO DA CAPACIDADE SERÁ EM 50%	DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÃO.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária	X			PROFESSORES	AS CRIANÇAS RECEBERÃO AJUDA PARA HIGIENIZAR SUAS MÃOS ATRAVÉS DE DIÁLOGO E ATIVIDADES	FILMES TEATROS YOUTUBE.

					LÚDICAS, FILMES E TEATROS	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFESSORES DO BERÇÁRIO 1	A TROCA DE FRALDAS DEVERÁ SER REALIZADA UTILIZANDO LUVAS DESCARTÁVEIS, AVENTAIS, E FAZER A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS A CADA TROCA DE FRALDA. SERÁ DE CONVERSA EXPLICATIVA AOS PROFESSORES.	LUVAS DESCARTÁVEIS, ÁLCOOL GEL, ÁGUA SABÃO. PAPEL TOALHA PARA SECAR AS MÃOS. CONVERSA
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	A HIGIENIZAÇÃO DOS PISOS SERÁ REALIZADA A CADA TROCA DE TURNO COM	ÁGUA E SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1%

					SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA) PELOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA.	(ÁGUA SANITÁRIA)
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	A HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES COMUNS SERÃO LIMPAS COM ÁLCOOL 70% E ÁGUA SANITÁRIA.	ÁGUA, ÁLCOOL GEL 70% E SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1%.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, COE LOCAL E PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	SERÁ AMPLIADO A FREQUÊNCIA DA LIMPEZA DOS PISOS COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO.	ÁGUA E SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO

					HAVERÁ SUPERVISÃO DO COE COM FREQUÊNCIA.	
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE.	A UTILIZAÇÃO DE PRO PÉ DE USO INDIVIDUAL SERÁ ATRAVÉS NUM PRIMEIRO MOMENTO ATRAVÉS DE CONVERSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS ATRAVÉS DE SLIDE ILUSTRATIVOS E MANUSEIO DO PROFESSOR EXEMPLIFICANDO.	PRO PÉ SLIDES E CONVERSA.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFESSORES E OS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	A HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS COMUNS SERÁ FEITO PELO PROFISSIONAL	ÁLCOOL GEL SABÃO E ÁGUA HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1%

					DA LIMPEZA E PELOS PROFESSORES.	(ÁGUA SANITÁRIA)
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFESSORES E OS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	A HIGIENIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS SERÁ FEITO PELO PROFISSIONAL DA LIMPEZA E PELOS PROFESSORES	ÁLCOOL GEL SABÃO E ÁGUA HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA)
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCA E PROFESSORES.	OS BRINQUEDOS DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO SERÃO RETIRADO DA SALA.	RETIRADA DE BRINQUEDOS DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO GUARDADOS EM POTES COM TAMPA EM LOCAL APROPRIADO.
Não partilhar objetos de uso individual, como babeiros, fraldas, lençóis, travessieiros, toalhas etc.;	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCA E PROFESSORES.	OS PAIS SERÃO ORIENTADOS E TRAZEREM PARA O USO DE SEUS FILHOS OBJETOS DE USO	SERÁ SOLICITADO ESSES MATERIAIS ATRAVÉS DE BILHETES NA

					PESSOAL COMO FRALDAS TRAVESSEIROS, BABEIROS TOALHAS.	AGENDA E APP WHATSAPP
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFISSIONAIS DA LIMPEZA E O PROFESSOR	OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DEVERÃO HIGIENIZAR OS MATERIAIS E OBJETOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AS CRIANÇAS.	ÁLCOOL GEL SABÃO E ÁGUA HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA)
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)	<input type="checkbox"/>	SIM		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FARÁ A COMPRA E POSTERIORMENTE A DISTRIBUIÇÃO	OS EQUIPAMENTOS DE HIGIENE, COMO DISPENSADORES DE ÁLCOOL GEL, LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL	LIXEIRAS COM PEDAL, ÁLCOOL GEL.

				PARA AS ESCOLAS	SERÃO ADQUIRIDOS PELA SME E PELA ESCOLA AFIM DE SANAR AS EXIGÊNCIAS PARA O MOMENTO.	
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, EQUIPE DE LIMPEZA, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	SERÃO DISPONIBILIZADOS SABONETES LÍQUIDOS, ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL 70%, TOALHAS DESCARTÁVEIS EM TODOS OS AMBIENTES DA ESCOLA, SALAS DE AULA, SALA DA DIREÇÃO, COZINHA, ENTRADAS, BANHEIROS, CORREDORES, SALA DE PROFESSORES E BIBLIOTECA.	SABONETE LIQUIDO, ÁGUA, ÁLCOOL 70% E ÁLCOOL EM GEL

<p>Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO, EQUIPE DE LIMPEZA, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS</p>	<p>SERÃO DISPONIBILIZAD OS SABONETES LÍQUIDOS, ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL 70%, TOALHAS DESCARTÁVEIS EM TODOS OS AMBIENTES DA ESCOLA, SALAS DE AULA, SALA DA DIREÇÃO, COZINHA, ENTRADAS, BANHEIROS, CORREDORES, SALA DE PROFESSORES BIBLIOTECA.</p>	<p>SABONETE LIQUIDO, ÁGUA, ÁLCOOL 70% E ÁLCOOL EM GEL</p>
<p>Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>EQUIPE DIRETIVA E COE LOCAL</p>	<p>OS BEBEDOUROS SERÃO SOMENTE UTILIZADOS PELOS PROFESSORES E</p>	<p>COPOS DESCARTÁVEIS E ÁLCOOL 70%</p>

					FUNCIONÁRIO PARA ENCHER OS COPOS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS DAS CRIANÇAS. O MESMO SERÁ HIGIENIZADO A CADA USO.	
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, COE LOCAL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	AS JANELAS E PORTAS SE MANTERÃO ABERTAS PARA QUE HAJA VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES.	DIÁLOGO
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, COE LOCAL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	SERÁ REALIZADA A LIMPEZA DOS FILTROS DOS AR CONDICIONADOS PERIODICAMENT E.	ÁGUA, SABÃO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA)
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)

Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>	SIM		GOVERNADOR DO ESTADO, SME, DIREÇÃO, COE LOCAL.	ORIENTAÇÕES DA SME, ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS, COMUNICADOS.	MÍDIAS SOCIAIS E COMUNICADOS IMPRESSOS
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, COE LOCAL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	SERÁ RESPEITADO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 1,5M PARA SALA DE AULA COM MÁSCARA E PROTEÇÃO FACIAL. E 2 M PARA MOMENTOS DE REFEIÇÃO NO REFEITÓRIO SEM A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS	DISTANCIAMENTO SOCIAL, USO DE MÁSCARAS, E SINALIZADORES.
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>	SIM		PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	SERÁ MANTIDO DISTANCIAMENTO ADEQUADO AFASTANDO AS MESAS NOS MOMENTOS DAS	SEPARAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS.

					ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIRIGIDAS.	
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO, COE LOCAL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	SERÁ RESPEITADO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 1,5M PARA SALA DE AULA COM MÁSCARA E PROTEÇÃO FACIAL. E 2 M PARA MOMENTOS DE REFEIÇÃO NO REFEITÓRIO SEM A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS	CARTAZES, SINALIZAÇÃO E CONVERSAS.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ FEITA DEMARCAÇÃO NOS PISOS DOS ESPAÇOS FÍSICOS ATRAVÉS FITAS ADESIVAS.	FITAS ADESIVAS

Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ IMPLEMENTADO SINALIZADORES DE SENTIDOS NOS CORREDORES, RAMPA, E ESCADA.	FITAS ADESIVAS E SINALIZADORES DE SENTIDO.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	O USO DE ESPAÇOS DE AGLOMERAÇÕES COMO SALÃO, REFEITÓRIO, BIBLIOTECA SERÃO ORGANIZADOS PARA QUE SUA CAPACIDADE SEJA DE 50%	CARTAZES E ORIENTAÇÕES VERBAIS.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS HORÁRIOS SERÃO REMANEJADOS PARA QUE NÃO HAJA	CRONOGRAMA DE HORÁRIOS.

evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns					AGLOMERAÇÕES NOS AMBIENTES DA ESCOLA, COMO SALÃO, REFEITÓRIO, PÁTIO, BIBLIOTECA.	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL	AS ENTRADAS DE PAIS E RESPONSÁVEIS SERÁ LIMITADA NO ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA. NOS MOMENTOS DE ENTRADA E SAÍDAS SERÁ MANTIDO AS REGRAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, DISTANCIAMENT O SOCIAL.	DIÁLOGO, ÁLCOOL GEL.
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino,	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL	AS ENTREGAS E SAÍDAS DE	DIÁLOGO

privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível					CRIANÇAS SERÁ REALIZADA DE FORMA ORGANIZADA PARA QUE NÃO HAJA AGLOMERAÇÕES E CONTÁGIO DO COVID 19	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL	SERÃO FEITAS DEMARCAÇÕES NO PISO DA ESCOLA AFIM DE ASSEGURAR O DISTANCIAMENTO SOCIAL COM ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS NA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA E ÁLCOOL GEL.	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL DISTANCIAMENTO. FITA ADESIVAS
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem	<input type="checkbox"/>	SIM		SME E	OS PROFESSORES E	DIÁLOGO,

<prejuízo acompanhamento="" aulas,="" das="" de="" e="" pre="" remuneração="" respectivamente<=""> </prejuízo>				DIREÇÃO	FUNCIONÁRIOS DO GRUPO DE RISCO DEVERÃO APRESENTAR ATESTADO MÉDICO COMPROVANDO SUAS COMORBIDADES, APÓS ESTE COMPROVANTE SERÁ REALIZADO O AFASTAMENTO. PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, QUE OPTAREM EM TRABALHAR DEVERÃO PREENCHER DOCUMENTO APROPRIADO PARA ISSO. PARA AS CRIANÇAS QUE	DOCUMENTOS CORRESPONDENTES, TERMO DE RESPONSABILIDADE.
--	--	--	--	---------	--	---

					<p>OS PAIS OPTAREM EM NÃO RETORNAREM A ESCOLA, OS MESMOS NÃO PERDERÃO A VAGA, A MESMA FICARÁ ASSEGURADA NO PERÍODO DE PANDEMIA.</p> <p>PARA OS PAIS QUE OPTAREM EM ENVIAREM SEUS FILHOS DEVERÃO ASSINAR UM TERMO DE RESPONSABILIDADE ONDE CONSTARÁ VÁRIOS CONTATOS PARA QUANDO NECESSÁRIOS ACESSÁ-LOS.</p>	
--	--	--	--	--	--	--

<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS</p>	<p>SERÁ VERIFICADA A TEMPERATURA DE TODOS QUE ADENTRAREM NA ESCOLA COM TERMÔMETRO DIGITAL, SENDO IGUAL E SUPERIOR A 37,8 GRAUS SERÁ VEDADA SUA ENTRADA NAS DEPENDÊNCIAS NA MESMA.</p>	<p>TERMÔMETRO DIGITAL E DIÁLOGO</p>
<p>Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local</p>	<input type="checkbox"/>	<p>SIM</p>		<p>DIREÇÃO E COE LOCAL</p>	<p>AS PESSOAS QUE APRESENTAREM TEMPERATURA ACIMA DE 37.8 GRAUS, SERÃO ORIENTADOS A OBSERVAREM OS SINTOMAS E BUSCAREM SERVIÇO DE SAÚDE PARA INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO.</p>	<p>ORIENTAÇÃO.</p>

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	AS PESSOAS QUE APRESENTAREM TEMPERATURA ACIMA DE 37.8 GRAUS E SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL/ OU CONVIVAM COM PESSOAS SINTOMÁTICAS DEVERÃO SER ORIENTADOS A OBSERVAREM OS SINTOMAS E BUSCAREM SERVIÇO DE SAÚDE PARA INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO.	ORIENTAÇÃO DIÁLOGO E OBSERVAÇÃO
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL	SERÁ DISPONIBILIZADO UMA SALA DE EMERGÊNCIA	SALA EXTRA

					PARA CASOS DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL.	
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS CASOS SUSPEITOS SERÃO ORIENTADOS A PROCURAREM A CENTRAL DE ATENDIMENTO DA COVID 19 APROPRIADO E ORGANIZADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.	ORIENTAÇÃO E CENTRAL DO COVID 19
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	ENCAMINHAMENTO CENTRAL COVID 19	CENTRAL COVID 19

Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL E PROFISSIONAIS DA LIMPEZA	SERÁ REALIZADA A LIMPEZA PERIÓDICA DOS OBJETOS E DAS SUPERFÍCIES UTILIZADAS PELO CASO SUSPEITO, BEM COMO O LOCAL DE ISOLAMENTO.	SALA EXTRA ALCOOL GEL HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1% (ÁGUA SANITÁRIA)
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SEMPRE QUANDO HOVER A SUSPEITA DE SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPALIS O INDIVÍDUO SERÁ ISOLADO DE FORMA IMEDIATA.	SALA EXTRA ÁLCOOL GEL, MÁSCARAS, PROTETOR FACIAL
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios,	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS CASOS SUSPEITOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA A CENTRAL DO COVID 19 PARA	DIÁLOGO INVESTIGAÇÃO ENCAMINHAME NTO PARA A

garantir a notificação da rede de saúde do município de residência					INVESTIGAÇÃO DO CASO E DE SEUS FAMILIARES E COLEGAS PRÓXIMOS.	CENTRAL DO COVID 19
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS CASOS SUSPEITOS SERÃO AFASTADOS E ENCAMINHADOS PARA A CENTRAL DO COVID 19 PARA INVESTIGAÇÃO DO CASO E DE SEUS FAMILIARES E COLEGAS PRÓXIMOS.	DIÁLOGO MÁSCARAS ÁLCOOL GEL TERMÔMETRO DIGITAL
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ REALIZADA UMA PLANILHA NO COMPUTADOR CONSTANDO: TODOS OS TRABALHADORES	COMPUTADOR E PLANILHAS

					S E CRIANÇAS AFASTADOS PARA ISOLAMENTO SOCIAL, ENFATIZANDO: QUEM QUANDO SUSPEITO/ CONFIRMADO DATA SERVIÇO DE SAÚDE;	
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ SOLICITADO AUTORIZAÇÃO DO CENTRAL DO COVID 19 PARA O RETORNO AS ATIVIDADES DAS CRIANÇAS A ESCOLA.	DIÁLOGO
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	SERÁ REALIZADA BUSCA ATIVA DIÁRIA EM TODOS OS TURNOS DOS PROFESSORES,	BUSCA ATIVA TERMOMETRO DIGITAL DIÁLOGO

					FUNCIONÁRIOS E CRIANÇAS COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL.	OBSERVAÇÃO
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO E COE LOCAL	OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE PRECISARÃO SEREM AFASTADOS SERÃO SUBSTITUÍDOS POR UM COLEGA OU UM MEMBRO DA DIREÇÃO.	DIÁLOGO ORGANIZAÇÃO PRÉVIA
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	<input type="checkbox"/>	SIM		SME NUTRICIONISTA DIREÇÃO	A ESCOLA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NUTRICIONISTA)	ALIMENTOS PESQUISA PRÉVIA PARA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

					ORGANIZARAM CESTAS BÁSICAS COM ALIMENTOS QUE SERIAM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA. AS MESMAS FORAM ENTREGUES PARA AS FAMÍLIAS MAIS CARENTES. ATÉ O MOMENTO FORAM ENTREGUES TRÊS REMESSAS DE CESTAS.	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO	AS CESTAS FORAM E SERÃO ENTREGUES SEGUINDO PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENT O SOCIAL, COM HORÁRIOS AGENDADOS	ALIMENTOS E ORGANIZAÇÃO

					AFIM DE QUE NÃO HAJA AGLOMERAÇÕES	
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	NOS MOMENTOS DE REFEIÇÃO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA SERÁ ORGANIZADO HORÁRIOS PARA QUE OCORRA AGLOMERAÇÕES RESPEITANDO OS 2m DE DISTANCIA ENTRE AS PESSOAS (PROFESSORES , FUNCIONÁRIOS E CRIANÇAS)	DIÁLOGO DEMARCAÇÃO E DISTANCIAMENT O
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	NO REFEITÓRIO AS MESAS E BANCOS SERÃO ORGANIZADAS DE FORMA QUE MANTENHAM O DISTANCIAMENT O	MESAS BANCOS CADEIRAS DEMARCAÇÕES

					SOCIAL, RESPEITANDO OS 2m.	
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL NUTRICIONISTA E COZINHEIRA	SERÃO ASSEGURADOS AS CRIANÇAS UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, BASEADA NO CARDÁPIO ORGANIZADO E ENVIADO PELA NUTRICIONISTA DA SME	ALIMENTOS NUTRICIONISTA CARDÁPIO
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS COZINHEIRA	SERÃO UTILIZADOS TALHERES E PRATOS INDIVIDUAIS, POSTERIORMEN TE HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA E APROPRIADA PARA O MOMENTO.	TALHERES PRATOS COPOS DESCARTÁVEIS DETERGENTE ÁGUA

					OS COPOS SERÃO DESCARTÁVEIS	
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL PROFESSORES FUNCIONÁRIOS COZINHEIRA	A NOSSA ESCOLA JÁ POSSUI NO SEU COTIDIANO O SISTEMA DE PRATO FEITO (ALMOÇO E LANCHE DOIS) NO CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE 1 SERÃO OPORTUNIZADO S LANCHES INDIVIDUAIS.	ALIMENTOS PRATO FEITO ORGANIZAÇÃO
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	<input type="checkbox"/>	SIM		NUTRICIONISTA DIREÇÃO COE LOCAL COZINHEIRA	OS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SERÃO ORIENTADOS A NÃO COLOCAREM A MÃO NOS OLHOS	ALIMENTOS ORIENTAÇÃO

					E NA MÁSCARA DURANTE O PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO.	
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	<input type="checkbox"/>	SIM		DIREÇÃO COE LOCAL E FUNCIONÁRIOS	SERÁ EVITADO A UTILIZAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDOS NAS MESAS, OU OUTROS MATERIAIS DE DIFÍCIL LIMPEZA.	DIÁLOGO ORIENTAÇÃO

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA SANAR AS DÚVIDAS	DATA SHOW, CARTAZES, MÍDIAS, CARTAZES, VÍDEOS E DIÁLOGOS	DIREÇÃO E COE LOCAL
2				

3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Anexos:



RODOVIA PADRE PEDRO RIZZON 870
BAIRRO SÃO JOSÉ, SÃO MARCOS, RS.
FONE: (54) 3291 6027

Of. Circ. Nº 16/2021

A/C

Sra Sabrina Capeletti Giotti

São Marcos, 10/02/2021

Membro do COE Educação Educação Infantil

São Marcos-RS

Venho através deste, informar que no ano de dois mil e vinte e um, houve algumas modificações no protocolo de distanciamento social.

As professoras e funcionárias iniciaram o uso de tapetes sanitizantes para a higiene dos seus próprios calçados, por esse motivo por vezes, não trocam os mesmos nem usavam os pro pés.

Em tempo venho solicitar uma alteração no protocolo de distanciamento social: quanto ao uso do calçado das crianças na escola, ser o mesmo vindo de casa. Na chegada faremos a higiene com os tapetes sanitizantes e o uso de borrifadas de álcool 70%.

Pelo motivo da própria criança apresentar maior risco de contaminação ao manusear seu calçado oriundo de casa ou não ter na sua mochila outro par, ou este por vezes estar sujo ou molhado, causando assim menos contaminação, do que fazendo a higiene antes de entrar na escola, pois ao chegar é usado álcool 70% nas mãos e aferido a febre de ambos, após pisar no tapete sanitizante.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Denise Bolson

Diretora

Resposta:

Prefeitura Municipal de São Marcos
COE Municipal Educação
Ofício: 03/ 2021 São Marcos, 10 de fevereiro de 2021
EMEI Pingo de Gente

Sr.^a Denise Bolson
Assunto: Retorno do ofício 16/2021 de 10/02/2021.

Prezada diretora

Ao cumprimentá-la cordialmente, o COE Educação São Marcos, nomeado pela Portaria municipal nº **367/2020**, vem retornar o ofício recebido.

Em resposta às solicitações propostas, cabe-nos destacar a importância e necessidade do cumprimento do Plano de Contingência para Prevenção,

Monitoramento e Controle de Transmissão de COVID – 19 em conformidade com a Portaria Conjunta **SES/SEDUC/RS nº 01/2020, que cita:.**

Art. 14 As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

IV- adotar propé de uso individual por **trabalhadores e alunos** quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima;

Infer-se da Portaria, portanto, que a regra é o uso de propé para adentrar em sala de aula, onde os alunos desenvolvam suas atividades pedagógicas, com maior frequência, no chão. Logo, a troca de calçados apresenta-se como a única opção que a legislação oferece no lugar do uso de propé. Entretanto, é possível entender também que o propé não precisa ser necessariamente descartável, tendo em vista que o texto sugere troca ou higienização diária.

Nesse sentido, abre-se o precedente para que a escola possa optar pelo uso de propés de tecido (troca diária) ou ainda de material impermeável que possa ser higienizado com álcool 70%.

Além disso, este comitê entende que o item citado aplica-se às turmas em que as crianças tenham contato direto com o chão com maior frequência, como é o caso dos Berçários e/ou outros que o COE local considere necessário. Ressalta-se

ainda, que a legislação aplica-se não somente aos alunos mas também aos professores das turmas referidas e, portanto, os mesmos devem adequar-se às medidas aprovadas no Plano de Contingência da Escola. A utilização de álcool 70% nas roupas não é indicado devido ao risco de intoxicação com a aspiração e contato com os olhos. Salientamos que somente a borrifação de álcool 70% não garante a higienização da mochila, sendo necessário, após a aplicação, fazer fricção na peça, garantindo assim a limpeza e desinfecção. Caso optem por não realizar este procedimento, orientamos que as mochilas sejam deixadas em local de difícil acesso das crianças, e após o manuseio, realizar a higienização das mãos. Fica sob responsabilidade da chefia imediata da instituição de ensino, implementar as ações previstas na referida Portaria com o apoio do COE local, assim como, corresponsáveis, toda comunidade escolar, incluindo professores, funcionários e pais. Ao menor sinal de insegurança, é imprescindível reavaliar as ações implementadas.

Diante do exposto, indefere-se a solicitação proposta.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Membros do COE Educação São Marcos/RS